

PARECER HOMOLOGADO
Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 16/12/2013, Seção 1, Pág. 18.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)		UF: DF
ASSUNTO: Alterações em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> recomendados pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da CAPES, requeridas pelas Instituições de Educação Superior.		
RELATOR: Luiz Fernandes Dourado		
PROCESSO Nº: 23001.000061/2013-95		
PARECER CNE/CES Nº: 210/2013	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 5/9/2013

I – RELATÓRIO

O presente processo (nº 23001.000061/2013-95) trata de apreciação de pedido, encaminhado pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), relativo a alterações em programas de pós-graduação *stricto sensu* recomendados pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da CAPES (CTC/CAPES), requeridas pelas Instituições.

Nessa direção, a CAPES, por meio do Ofício nº 246/2013/PR/CAPES, solicita a homologação ministerial dos cursos a serem desativados a pedido das respectivas Instituições abaixo transcritas:

1. Instituto Federal Goiano – IF Goiano

Desativar, a pedido da IES, o Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias – Código 52010015001P9, nível de Mestrado Acadêmico – de acordo com o Ofício nº 02/2013/PROPPI/Reitoria/IF Goiano, datado de 7/3/2013 – anexo 1 e Ofício nº 062-5/2013/CAA I/CGAA/DAV/CAPES, de 15/3/2013 – anexo 2.

2. Universidade Federal da Paraíba – UFPB/J.P.

Desativar, a pedido da IES, os Programas de Pós-Graduação em Psicologia (Psicologia Social), código 24001015006P6, nível de Mestrado Acadêmico e Psicologia (Psicologia Social) UFPB/J.P – UFRN, código 24001015043P9, nível de Doutorado – de acordo com o Ofício PRPG/CGPG 029/2013, datado de 15/4/2013 – anexo 3 e Ofício nº 140-21/2013/CAAI/CGAA/DAV/CAPES, de 16/4/2013 – anexo 4.

3. Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA

Desativar, a pedido da IES, os Programas de Pós-Graduação em Ciências Florestais, código 15002012002P1, nível de Mestrado Acadêmico e Ciências Agrárias, código 15002012003P8, nível de Doutorado – de acordo com o Ofício nº 012/2013/PROPED, datado de 26/3/2013 – anexo 5 e Ofício nº 088-5/2013/CAAI/CGAA/DAV/CAPES, de 17/4/2013 – anexo 6.

4. Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

Desativar, a pedido da IES, os Programas de Pós-Graduação em Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação, - código 33003017089P7, nível de Mestrado Profissional – de acordo com o Ofício nº 060/2013/PRPG/Setor Acadêmico, datado de 10/4/2013 – anexo 7 e Ofício nº 073-19/2013/CAAI/CGAA/DAV/CAPES, de 26/4/2013 – anexo 8.

5. Universidade de São Paulo – USP/ESALQ

Desativar, a pedido da IES, o Programa de Pós-Graduação em Irrigação e Drenagem – código 33002037007P5, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, Agronomia – Física do Ambiente Agrícola – código 33002037010P6, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado e Máquinas Agrícolas – código 33002037018P7 – nível de Mestrado Acadêmico – de acordo Ofício nº SIOF 072/2013/VA/mc (sic), datado de 23/4/2013 – anexo 9 e Ofício nº 090-5/2013/CAA I/CGAA/DAV/CAPES, de 24/4/2013 – anexo 10.

Tendo em vista a avaliação favorável da CAPES às demandas das IES em face da desativação de cursos e exclusão do Sistema Nacional de Pós-Graduação – SNPG por motivos diversos, incluindo:

- 1) reestruturação do mestrado acadêmico em Ciências Agrárias gerando Programa de Ciências Agrárias – Agronomia, níveis mestrado e doutorado no IF Goiano;
- 2) transformação dos cursos de Psicologia Social, mestrado, e Psicologia Social UFPB/JP-UFRN em Programa de Pós-Graduação em Psicologia, níveis de mestrado e doutorado da UFPB;
- 3) reestruturação dos cursos de Ciências Florestais, mestrado acadêmico, e Ciências Agrárias, doutorado, gerando o Programa Ciências Florestais, níveis de mestrado acadêmico e doutorado da UFRA;
- 4) transferência dos estudantes do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação, mestrado profissional, para mestrado acadêmico da UNICAMP, gerando a desativação do primeiro;
- 5) desativação do Programa de Pós-Graduação em Irrigação e Drenagem, mestrado acadêmico e doutorado, Agronomia – Física do Ambiente Agrícola, mestrado acadêmico e doutorado, e Máquinas Agrícolas, mestrado acadêmico, da USP/ESALQ, que foram fusionados gerando o Programa “Engenharia de Sistemas Agrícolas”.

Considerando que as informações e demandas das instituições articulam-se aos processos de reestruturação e/ou consolidação de cursos e programas das Instituições, bem como a atual política de pós-graduação adotada pela CAPES, somos de parecer favorável às alterações que implicam as mencionadas desativações de cursos.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente às alterações dos programas de pós-graduação *stricto sensu* recomendados pelo CTC/CAPES, requeridas pelas IES, constantes dos autos do processo.

Submeto, então, à Câmara de Educação Superior o seguinte voto.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente às alterações nos programas de pós-graduação *stricto sensu* recomendados pelo CTC/CAPEES, requeridas pelas IES, conforme segue: **Instituto Federal Goiano – IF Goiano**: desativar, a pedido da IES, o Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias – Código 52010015001P9, nível de mestrado acadêmico; **Universidade Federal da Paraíba – UFPB/JP**: desativar, a pedido da IES, os Programas de Pós-Graduação em Psicologia (Psicologia Social), código 24001015006P6, nível de mestrado acadêmico, e Psicologia (Psicologia Social) UFPB/JP-UFRN, código 24001015043P9, nível de doutorado; **Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA**: desativar, a pedido da IES, os Programas de Pós-Graduação em Ciências Florestais, código 15002012002P1, nível de mestrado acadêmico, e Ciências Agrárias, código 15002012003P8, nível de doutorado; **Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP**: desativar, a pedido da IES, os Programas de Pós-Graduação em Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação, código 33003017089P7, nível de mestrado profissional; **Universidade de São Paulo – USP/ESALQ**: desativar, a pedido da IES, o Programa de Pós-Graduação em Irrigação e Drenagem – código 33002037007P5, níveis de mestrado acadêmico e doutorado, Agronomia – Física do Ambiente Agrícola – código 33002037010P6, níveis de mestrado acadêmico e doutorado, e Máquinas Agrícolas – código 33002037018P7, nível de mestrado acadêmico.

Aracaju (SE), 5 de setembro de 2013.

Conselheiro Luiz Fernandes Dourado – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 5 setembro de 2013.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Presidente

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Vice-Presidente